



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2025

DÁ NOVA REDAÇÃO, AOS ARTIGOS QUE ESPECIFICA, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ -RN, nos termos do art.29 da Constituição Federal, promulga, a seguinte emenda à Lei Orgânica deste município:

Art. 1º - Os incisos XVII e XVIII do Parágrafo Único do artigo 87 da Lei Orgânica deste município, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 87 - ...

Parágrafo Único - ...

...

XVII – Enviar, até o dia 31 de julho do primeiro ano do mandato, à Câmara Municipal, o projeto do Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio seguinte;

XVIII – Enviar, anualmente, até o dia 30 de agosto, o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias do ano seguinte; ”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz, 23 de maio de 2025

MESA DIRETORA 2025-2026:

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

José Jeconias Barbosa
Vice-Presidente

Thiago da Costa Araújo
Primeiro Secretário

Thiago de Araújo Silva
Segundo Secretário

PODER LEGISLATIVO



ATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2025

ATO DE PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2025

**DÁ NOVA REDAÇÃO, AOS ARTIGOS QUE
ESPECIFICA, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ-RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ -RN, nos termos do art.29 da Constituição Federal, promulga, a seguinte emenda à Lei Orgânica deste município:

Art. 1º - Os incisos XVII e XVIII do Parágrafo Único do artigo 87 da Lei Orgânica deste município, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 87 - ...

Parágrafo Único - ...

...

XVII – Enviar, até o dia 31 de julho do primeiro ano do mandato, à Câmara Municipal, o projeto do Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio seguinte;

XVIII – Enviar, anualmente, até o dia 30 de agosto, o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias do ano seguinte; ``

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz, 23 de maio de 2025

MESA DIRETORA 2025-2026:

Patrícia Maria de Lima Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

José Jeconias Barbosa
Vice-Presidente

Thiago da Costa Araújo
Primeiro Secretário

Thiago de Araújo Silva
Segundo Secretário